

DE 29/11/2019



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 161/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo
nº 2019.7.009280-0), formulado pela Dr.^a **KÁTIA PARENTE SENA**, Juíza Auxiliar
da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão
Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2017.7.004300-3,
instaurada por meio da Portaria n.º 135/2019-CJCI, de 08/10/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada para apuração da conduta dos
Magistrados responsáveis pela condução dos processos nº 0000318-61.2001.8.14.0065,
0001108-75.2005.8.14.0065 e 0000850-28.2006.8.14.0065, que tramitaram na Comarca
de Xinguara.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 28 de novembro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior